

Decreto nº 011/2024 São Francisco de Assis do Piauí. 03 de Junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nos temas que dispõe a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil- CRFB;

Considerando, que nos dias 07, 08 e 09 de Junho de 2024 (sexta, sábado e domingo) realizam-se a XXIII Edição dos Festejos Juninos “SÃO JOÃO DA NOSSA GENTE” no Município de São Francisco de Assis do Piauí/PI;

;
Considerando, a necessidade de decretar Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nas datas de 07/06/2024 (sexta-feira) e 10/06/2024 (segunda-feira).

Considerando que a Administração Pública Municipal pode regulamentar seus próprios feriados, consoante e necessidade e interesse local;


DECRETA:

Art. 1º- Ficam Decretados pontos facultativos nas datas de 07/06/2024 (sexta-feira) e 10/06/2024 (segunda-feira), não havendo expedientes nas repartições públicas municipais, exceto aquelas que prestem serviços públicos essenciais à comunidade como a Saúde Pública Municipal.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí (PI), em 03 de Junho de 2024.


JOSIMAR JOAO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal